

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO BEBIDAS EM GERAL 2017/2019

FTIAPR & SINDICATOS FILIADOS

FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 76.700.673/0001-16, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ERNANE GARCIA FERREIRA; **SINDICATO TRABALHADORES IND ALIMENTACAO DE APUCARANA**, CNPJ n. 80.920.325/0001-21, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE APARECIDO GOMES; **SIND DOS TRABALHADORES NAINDUSTRIAS DE ALIM DE CASCAVEL**, CNPJ n. 78.681.517/0001-80, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CLAUDIA SANCHES NIZAS FERNANDES; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE CIANORTE**, CNPJ n. 80.888.076/0001-34, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CIRSO DA SILVA; **SINDICATO TRAB IND FAB ACUCAR E ALIM JACAREZINHO REGIAO**, CNPJ n. 97.478.176/0001-95, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). VANDERLEI GOMES DE RESENDE; **SINDICATO DOS TRAB NAS INDUST DE ALIMENTACAO DE MED PR**, CNPJ n. 77.810.547/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GILMAR TIMM; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE PARANAGUA E LITORAL**, CNPJ n. 78.179.082/0001-70, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADILSON CARLOS DA SILVA; **SINDICATO DOS TRAB.NAS IND.DE ALIMENTACAO DE TOLEDO**, CNPJ n. 78.115.698/0001-88, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO MOACIR LOPES BELINO; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE DOIS VIZINHOS E REGIAO**, CNPJ n. 78.103.744/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARILENE MARTINS MOREIRA;; E **SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CERVEJA DE ALTA E BAIXA FERMENTACAO, DA CERVEJA E DE BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO E AGUAS MINERIAIS DO ESTADO DO PARANA**, CNPJ n. 76.695.733/0001-50, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FULGENCIO TORRES VIRUEL; celebram o presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de outubro.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Por mútuo consentimento das partes convenientes, fica ajustado que as empresas pagarão às entidades sindicais profissionais de 1º grau, importância equivalente a **R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)** mensalmente, por empregado, abrangido pela presente convenção coletiva de trabalho.

Parágrafo Primeiro: A contribuição prevista no caput da cláusula será recolhida até o décimo (10º) dia subsequente ao mês vencido.

Parágrafo Segundo: Tendo em vista o caráter eminentemente excepcional, as disposições contidas neste Termo Aditivo são compreendidos apenas durante a vigência da convenção coletiva ora aditada, não assegurando quaisquer direitos, individuais ou coletivos a qualquer título.

FULGENCIO TORRES VIRUEL

Presidente

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CERVEJA DE ALTA E BAIXA FERMENTACAO, DA CERVEJA E DE BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO E AGUAS MINERIAIS DO ESTADO DO PARANA

CIRSO DA SILVA

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE CIANORTE

ERNANE GARCIA FERREIRA

Presidente

FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DO ESTADO DO PARANA

JOSE APARECIDO GOMES

Presidente

SINDICATO TRABALHADORES IND ALIMENTACAO DE APUCARANA

CLAUDIA SANCHES NIZAS FERNANDES

Presidente

SIND DOS TRABALHADORES NAINDUSTRIAS DE ALIM DE CASCAVEL

MARILENE MARTINS MOREIRA

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE DOIS VIZINHOS E REGIAO

JOAO MOACIR LOPES BELINO

Presidente

SINDICATO DOS TRAB.NAS IND.DE ALIMENTACAO DE TOLEDO

VANDERLEI GOMES DE RESENDE

Presidente

SINDICATO TRAB IND FAB ACUCAR E ALIM JACAREZINHO REGIAO

GILMAR TIMM

Presidente

SINDICATO DOS TRAB NAS INDUST DE ALIMENTACAO DE MED PR

ADILSON CARLOS DA SILVA

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE PARANAGUA E LITORAL